



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE  
Departamento Legislativo

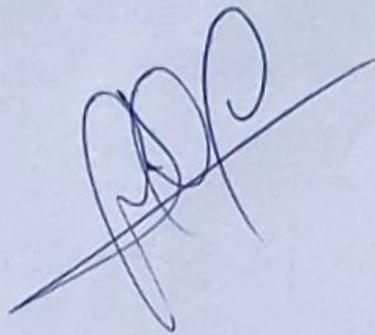
Ata de nº 20/2025

Ata da decima quinta sessão ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15.08 (quinze hora e oito minutos), do dia 12 de maio de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, João Vitor Guimarães Lopes, Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uémerson Romulo Lopes da Silva. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Jaconias Carlos de Andrade, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, logo após, o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I - leitura se requerida da ata da sessão anterior, a mesma foi lida em sua integra e aprovado por unanimidade. II - Apresentação do Expediente, Projeto de Lei de Nº 32/2025, do Executivo Municipal, Pequeno Expediente, I - Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I - palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador, Jaconias Carlos de Andrade, Uemerson Romulo Lopes da Silva, e Sidiney de Souza Pereira, 2º Parte Ordem do dia I - Discussão e Votação única do requerimento de nº 14/2025, do Vereador Uemerson Romulo Lopes da Silva que dispõe sobre, ". Requer do Executivo Municipal para que estude a possibilidade de criação do **"Cartão Cidadão do Servidor Público Municipal"**, destinado á utilização pelos servidores públicos municipais para a compras de alimentos na feira livre municipal e em mercados locais. O mesmo foi aprovado por unanimidade, Explicação Pessoal, I - Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, pela ordem vereador, Oziel da Silva Gomes, Reginaldo Pereira de Aquino, e Itamar Antonio Constancio. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 16.04 (dezesseis horas e quatro minutos) declarou encerrada a sessão. E

Diogo

para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

Reginaldo Pinheiro de Aguiar

A stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.